



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

117/2025

IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 10 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo a criação de uma extensão da Escola Municipal de Música no Distrito de Piquirivaí.

JUSTIFICATIVA:

A Escola de Música é um importante instrumento de formação cultural, social e educacional para crianças, adolescentes e adultos. Levar esse projeto ao Distrito de Piquirivaí proporcionará aos moradores da localidade o acesso gratuito ao ensino musical, promovendo inclusão, desenvolvimento de habilidades artísticas, disciplina e novas oportunidades.

Muitas crianças e jovens da região demonstram interesse por música, mas não têm meios de se deslocar até a sede do município para participar das aulas. A extensão da Escola de Música atenderá essa demanda local, incentivando talentos, fortalecendo a cultura e contribuindo com o bem-estar da comunidade.

A descentralização de projetos culturais como este é essencial para garantir que todos os cidadãos, inclusive os das áreas mais distantes, tenham acesso a políticas públicas de qualidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29, de abril de 2025

Sidnei Jardim
Vereador

